

ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA E OUTROS**PROTOCOLO Nº 37.208/2014-TSE****DESPACHO**

Oficie-se ao TRE-RJ, solicitando-se a transferência para as dependências do TJ-RJ, com comunicações, intimações e demais providências de estilo.

Bsb, 20.5.2015.

NICOLAU LUPIANHES NETO

Juiz Auxiliar

Provimentos**PROVIMENTO Nº 8 - CGE**

Altera a relação de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, pertinente ao programa Biometria 2015-2016, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo(s) incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a previsão de dotação orçamentária no exercício de 2015 para o custeio de revisões de eleitorado e manifestação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, resolve:

Art. 1º A relação complementar de localidades indicadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos no ano de 2015, de que trata o anexo do Provimento nº 5-CGE/2015, passa a ser a constante do anexo deste ato.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2015.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

Anexo

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO**PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2015-2016**

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	AC	PORTO ACRE	10ª
2º	AC	XAPURI	2ª
3º	GO	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	44ª
4º	GO	ÁGUA LIMPA	5ª
5º	GO	ALTO HORIZONTE	50ª
6º	GO	ALVORADA DO NORTE	123ª
7º	GO	AMARALINA	88ª
8º	GO	ANHANGUERA	52ª
9º	GO	APORÉ	96ª
10º	GO	ARAGUAPAZ	110ª
11º	GO	ARENÓPOLIS	102ª

12°	GO	ARUANÃ	110ª
13°	GO	AURILÂNDIA	59ª
14°	GO	BARRO ALTO	142ª
15°	GO	BURITI ALEGRE	5ª
16°	GO	BURITINÓPOLIS	123ª
17°	GO	CACHOEIRA ALTA	97ª
18°	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	59ª
19°	GO	CACHOEIRA DOURADA	16ª
20°	GO	CAIAPÔNIA	6ª
21°	GO	CALDAS NOVAS	7ª
22°	GO	CAMPINORTE	50ª
23°	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	14ª
24°	GO	CAMPOS BELOS	105ª
25°	GO	CASTELÂNDIA	30ª
26°	GO	CATALÃO	8ª
27°	GO	CEZARINA	20ª
28°	GO	CHAPADÃO DO CÉU	18ª
29°	GO	CIDADE OCIDENTAL	42ª
30°	GO	CORUMBAÍBA	10ª
31°	GO	CRISTIANÓPOLIS	51ª
32°	GO	CUMARI	52ª
33°	GO	DAMIANÓPOLIS	123ª
34°	GO	DAVINÓPOLIS	8ª
35°	GO	DOVERLÂNDIA	6ª
36°	GO	EDEALINA	68ª
37°	GO	EDÉIA	68ª
38°	GO	ESTRELA DO NORTE	118ª
39°	GO	FAINA	12ª
40°	GO	FIRMINÓPOLIS	63ª
41°	GO	FORMOSO	125ª
42°	GO	GOIANÉSIA	74ª
43°	GO	GOIÁS	12ª
44°	GO	GUARAÍTA	77ª
45°	GO	IPAMERI	14ª
46°	GO	ITAGUARI	114ª
47°	GO	ITAGUARU	86ª
48°	GO	ITAJÁ	96ª
49°	GO	ITAPURANGA	77ª
50°	GO	ITUMBIARA	16ª e 138ª
51°	GO	IVOLÂNDIA	121ª
52°	GO	JATAÍ	18ª
53°	GO	LAGOA SANTA	96ª

54°	GO	MAMBAÍ	123ª
55°	GO	MARA ROSA	88ª
56°	GO	MARZAGÃO	7ª
57°	GO	MAURILÂNDIA	66ª
58°	GO	MOIPORÁ	121ª
59°	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	105ª
60°	GO	MONTIVIDIU	140ª
61°	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	125ª
62°	GO	MORRINHOS	22ª
63°	GO	MOSSÂMEDES	82ª
64ª	GO	MOZARLÂNDIA	110ª
65°	GO	MUTUNÓPOLIS	118ª
66°	GO	NOVA CRIXÁS	110ª
67°	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	50ª
68°	GO	OUVIDOR	8ª
69°	GO	PALESTINA DE GOIÁS	6ª
70°	GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	20ª
71°	GO	PALMELO	51ª
72°	GO	PALMINÓPOLIS	115ª
73°	GO	PANAMÁ	91ª
74°	GO	PEROLÂNDIA	18ª
75°	GO	PIRACANJUBA	25ª
76°	GO	PIRANHAS	102ª
77°	GO	PLANALTINA	44ª
78°	GO	RIALMA	112ª
79°	GO	RIANÁPOLIS	112ª
80°	GO	RIO QUENTE	7ª
81°	GO	RIO VERDE	30ª e 140ª
82°	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	51ª
83°	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	66ª
84°	GO	SANTA ISABEL	112ª
85°	GO	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	74ª
86°	GO	SANTA TEREZA DE GOIÁS	125ª
87°	GO	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	140ª
88°	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	24ª
89°	GO	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	80ª
90°	GO	SERRANÓPOLIS	18ª
91°	GO	SIMOLÂNDIA	123ª
92°	GO	SÍTIO D'ABADIA	123ª
93°	GO	TAQUARAL DE GOIÁS	114ª
94°	GO	TRÊS RANCHOS	8ª
95°	GO	TROMBAS	125ª

96°	GO	TURVÂNIA	115ª
97°	GO	URUAÇU	50ª
98°	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	33ª
99°	GO	VARJÃO	98ª
100°	GO	VILA PROPÍCIO	74ª
101°	PA	AFUÁ	16ª
102°	PA	BELTERRA	104ª
103°	PA	BRAGANÇA	13ª
104°	PA	CANAÃ DOS CARAJÁS	75ª
105°	PA	MARITUBA	43ª
106°	PA	MOJUÍ DOS CAMPOS	20ª
107°	PA	PARAUPEBAS	75ª
108°	PA	PONTA DE PEDRAS	27ª
109°	PA	PRIMAVERA	63ª
110°	PA	QUATIPURU	63ª
111°	PA	SANTARÉM	20ª, 83ª e 104ª
112°	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	63ª
113°	PA	TRACUATEUA	13ª
114°	PR	ADRIANÓPOLIS	48ª
115°	PR	AGUDOS DO SUL	144ª
116°	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	171ª
117°	PR	AMAPORÃ	138ª
118°	PR	APUCARANA	28ª e 179ª
119°	PR	ARAPONGAS	61ª e 180ª
120°	PR	ARAUCÁRIA	50ª
121°	PR	BARRAÇÃO	131ª
122°	PR	BITURUNA	153ª
123°	PR	BOCAIÚVA DO SUL	48ª
124°	PR	BOM JESUS	131ª
125°	PR	BOM SUCESSO DO SUL	73ª
126°	PR	CAMBÉ	78ª e 181ª
127°	PR	CAMBIRA	179ª
128°	PR	CAMPINA DO SIMÃO	44ª
129°	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	195ª
130°	PR	CAMPO MAGRO	171ª
131°	PR	CAMPO MOURÃO	31ª e 183ª
132°	PR	CANDÓI	44ª
133°	PR	CARAMBEÍ	16ª
134°	PR	CASCAVEL	68ª, 143ª, 184ª e 185ª
135°	PR	CASTRO	16ª
136°	PR	CIANORTE	88ª e 149ª
137°	PR	COLOMBO	49ª e 186ª

138°	PR	CONTENDA	10ª
139°	PR	CRUZ MACHADO	153ª
140°	PR	DOURADINA	142ª
141°	PR	ENÉAS MARQUES	69ª
142°	PR	FAROL	31ª
143°	PR	FAZENDA RIO GRANDE	144ª
144°	PR	FLORESTÓPOLIS	65ª
145°	PR	FOZ DO IGUAÇU	46ª, 147ª, 204ª e 205ª
146°	PR	FOZ DO JORDÃO	44ª
147°	PR	FRANCISCO BELTRÃO	69ª
148°	PR	GENERAL CARNEIRO	153ª
149°	PR	GUARAPUAVA	43ª e 44ª
150°	PR	IMBAÚ	111ª
151°	PR	INDIANÓPOLIS	149ª
152°	PR	ITAPEJARA D'OESTE	73ª
153°	PR	ITAPERUÇU	156ª
154°	PR	JANIÓPOLIS	183ª
155°	PR	JAPURÁ	149ª
156°	PR	JUSSARA	149ª
157°	PR	LAPA	10ª
158°	PR	LINDOESTE	143ª
159°	PR	LUIZIANA	31ª
160°	PR	MANDIRITUBA	144ª
161°	PR	MANFRINÓPOLIS	69ª
162°	PR	MARIA HELENA	142ª
163°	PR	MIRASELVA	65ª
164°	PR	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	138ª
165°	PR	NOVO ITACOLOMI	179ª
166°	PR	OURO VERDE DO OESTE	148ª
167°	PR	PARANAGUÁ	5ª e 158ª
168°	PR	PARANAVAÍ	72ª e 138ª
169°	PR	PATO BRANCO	73ª
170°	PR	PEROBAL	142ª
171°	PR	PINHAIS	187ª e 188ª
172°	PR	PIRAQUARA	155ª
173°	PR	PONTA GROSSA	14ª, 15ª, 139ª, 197ª e 198ª
174°	PR	PORECATU	65ª
175°	PR	PORTO VITÓRIA	153ª
176°	PR	PRADO FERREIRA	65ª
177°	PR	QUATRO BARRAS	195ª
178°	PR	RIO BRANCO DO SUL	156ª
179°	PR	SABÁUDIA	180ª

180°	PR	SALGADO FILHO	131ª
181°	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	68ª
182°	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	205ª
183°	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	8ª, 199ª e 200ª
184°	PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ	149ª
185°	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	148ª
186°	PR	SÃO TOMÉ	149ª
187°	PR	SARANDI	206ª
188°	PR	TAMBOARA	138ª
189°	PR	TELÊMACO BORBA	111ª
190°	PR	TIJUCAS DO SUL	199ª
191°	PR	TOLEDO	75ª, 148ª e 201ª
192°	PR	TUNAS DO PARANÁ	48ª
193°	PR	TURVO	44ª
194°	PR	UMUARAMA	89ª, 142ª e 202ª
195°	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	33ª e 153ª
196°	PR	VITORINO	73ª
197°	RN	AFONSO BEZERRA	54ª
198°	RN	ALTO DO RODRIGUES	47ª
199°	RN	CAICÓ	25ª
200°	RN	CEARÁ-MIRIM	6ª
201°	RN	GALINHOS	30ª
202°	RN	JARDIM DE PIRANHAS	59ª
203°	RN	LAGOA DE PEDRAS	44ª
204°	RN	PENDÊNCIAS	47ª
205°	RN	PUREZA	6ª
206°	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	5ª

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

PORTARIA TSE Nº 241, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e considerando as indicações dos Tribunais Regionais Eleitorais, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Justiça Eleitoral, na forma do Anexo, grupo de trabalho destinado a elaborar material instrucional para a capacitação de mesários e servidores, bem como estabelecer os critérios, metodologias e estratégias que assegurem a aprendizagem dos conteúdos necessários ao trabalho dos mesários nas Eleições 2016.

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho: